

## Memorando 12- 2.413/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC  
**Para:** GAB-LC - Licitações e Contratos  
**Data:** 05/06/2024 às 08:08:17

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 238/2023, para assinatura.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**  
*Auxiliar Administrativo*

### Anexos:

1\_Termo\_de\_Aditamento\_238\_2023\_SMZ\_ARTEFATOS\_DE\_CIMENTO\_LTDA.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kamila Villwock Harnisch	05/06/2024 08:47:37	1Doc	KAMILA VILLWOCK HARNISCH CPF 043.XXX.XXX-26
Edson Luiz Cenci	05/06/2024 09:26:18	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Ana Kelle Malaguti	05/06/2024 09:35:31	1Doc	ANA KELLE MALAGUTI CPF 074.XXX.XXX-48
Glacir Zanata	05/06/2024 13:24:26	1Doc	GLACIR ZANATA CPF 441.XXX.XXX-04

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BEA3-106F-1C88-28D8**



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA SMZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

### Memorando Eletrônico nº 2.413/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito Senhor Edson Luiz Cenci, portador da cédula de identidade R.G. n.º 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF sob n.º 518.894.719-68, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **SMZ ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, com sede na PRC 158, KM 477, s/nº, Comunidade Campina, Chopinzinho – PR, CEP 85.560-000, inscrita no CNPJ nº 23.710.246/0001-52, telefone (46) 9110-3457, e-mail: leonardomoczuffo@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor Leonardo Moccellini Zuffo, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.511.556-1, SSP/PR e do CPF/MF sob nº 059.046.049-80, ora denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 77/2023, na modalidade Concorrência – Edital nº 02/2023, o qual gerou o Contrato nº 238/2023, celebrado em 14 de agosto de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução de Pavimentação de Acesso à praça, Calçadas e Ciclo Faixa, Praça Cristo Rei.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela prorrogação do prazo de vigência, bem como pelas supressões de serviços e valores do Contrato nº 238/2023, conforme segue:

**DOS PRAZOS** – Dilatar o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias, sendo o novo prazo de vigência até 08/08/2024.

**DAS SUPRESSÕES** – Com as supressões de serviços e valores de R\$ 34.343,18 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos) o valor do Contrato que era de R\$ 218.890,19 (duzentos e dezoito mil, oitocentos e noventa reais e dezenove centavos) passa a ser de R\$ 184.547,01 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e um centavo).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato e da empresa SMZ Artefatos de Cimentos Ltda, os quais solicitam a prorrogação do prazo de vigência, bem como pelas supressões de serviços e valores do contrato por previsão através das Cláusulas Quinta, Sétima, Nona, Décima Quinta e Vigésima Sexta do Contrato nº 238/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor. E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Assinado por 5 pessoas: leonardomoczuffo, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI e GLACIR ZANATA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BEA3-106F-1C88-28D8> e informe o código BEA3-106F-1C88-28D8





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Chopinzinho - PR, 03 de junho de 2024.

Município de Chopinzinho  
Edson Luiz Cenci – Prefeito  
Contratante

smz artefatos de  
cimento  
Itida:23710246000152

Assinado de forma digital por smz  
artefatos de cimento  
Itida:23710246000152  
Dados: 2024.06.04 19:52:32 -03'00'

Smz Artefatos de Cimento Ltda  
Leonardo Moccellini Zuffo – Representante Legal  
Contratada

Glacir Zanatta  
Gestor do Contrato

Kamila Villwock Harnisch  
Fiscal do Contrato

Ana Kelle Malaguti  
Fiscal Substituto do Contrato

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Assinado por 5 pessoas: leonardo moccellini zuffo, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI e GLACIR ZANATA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BEA3-106F-1C88-28D8> e informe o código BEA3-106F-1C88-28D8





# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 9 Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2023. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: SMZ Artefatos de Cimento Ltda. CNPJ: 23.710.246/0001-52. Objeto: Dilação do prazo de vigência, bem como pelas supressões de serviços e valores do Contrato nº 238/2023. Novo prazo de vigência: 08/08/2024. Valor das Supressões: R\$ 34.343,18 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e dezoito centavos). Origem: Concorrência nº 02/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 03/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Leonardo Moccellini Zuffo, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: leonardo moccellini zuffo, KAMILA VILLWOCK HARNISCH, EDSON LUIZ CENCI, ANA KELLE MALAGUTI e GLACIR ZANATA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BEA3-106F-1C88-28D8> e informe o código BEA3-106F-1C88-28D8





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEA3-106F-1C88-28D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ smz artefatos de cimento ltda (CNPJ 23.710.246/0001-52) VIA PORTADOR leonardo moccellin zuffo (CPF 059.XXX.XXX-80) em 04/06/2024 19:52:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ KAMILA VILLWOCK HARNISCH (CPF 043.XXX.XXX-26) em 05/06/2024 08:47:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 05/06/2024 09:26:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ ANA KELLE MALAGUTI (CPF 074.XXX.XXX-48) em 05/06/2024 09:35:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GLACIR ZANATA (CPF 441.XXX.XXX-04) em 05/06/2024 13:24:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BEA3-106F-1C88-28D8>

## Memorando 13- 2.413/2024

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 06/06/2024 às 08:08:59

Em anexo:

- Publicação

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_238\_2023\_SMZ\_ARTEFATOS\_DE\_CIMENTO\_LTDA\_AMP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO 238-2023 - SMZ ARTEFATOS DE CIMENTO**  
**LTDA**

Espécie: Extrato do ° Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2023.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
SMZ Artefatos de Cimento Ltda. CNPJ: 23.710.246/0001-52.  
Objeto: Dilação do prazo de vigência, bem como pelas  
supressões de serviços e valores do Contrato nº 238/2023.  
Novo prazo de vigência: 08/08/2024. Valor das Supressões: R\$  
34.343,18 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e  
dezoito centavos). Origem: Concorrência nº 02/2023.  
Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data da assinatura: 03/06/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci,  
pelo Município e Leonardo Moccellini Zuffo, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:**BC871662

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 06/06/2024. Edição 3039  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>